

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO CONCURSO PÚBLICO DO CRF-PE – EDITAL 001/2018

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, representado pela sua presidente a Sra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação nº 02 que consiste na **retificação do Anexo II – Conteúdo Programático**, conforme abaixo descrito:

1- Onde se lê:

SEQ. 09, 10 e 11 – FARMACÊUTICO FISCAL

Leis Federais, Decretos Federais, Resolução do CFF, Deliberação do CRF/PE, Portarias do Ministério da Saúde, RDC ANVISA: Decreto Federal 20.377/1931 (regulamenta a profissão Farmacêutica); Decreto Federal 20.931/1932 regulamenta e fiscaliza as profissões: medicina, farmácia, odontologia, medicina veterinária; Decreto Federal nº 74.170/1974 (dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos); Constituição da República Federativa (no capítulo referente à Administração Pública, arts. 37 e 38); Decreto Federal nº 79.094/1977 (Regulamenta a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete a sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneamento e outros); Lei Federal nº. 3.820, de 11/11/1960; Lei Federal nº 6.437/1977 (Configura infrações à legislação sanitária **federal**, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências); Lei Federal 6.480/1977 dispõe sobre vigilância Medicamentos, drogas e insumos; Decreto nº. 85.878/1981(Âmbito Profissional do Farmacêutico, de 07/04/1981); Lei Federal nº. 6.360, de 23/09/1976; Lei Federal 6.839/1980, dispõe sobre registro de empresas no CRF; Lei Federal nº. 8.078, de 11/09/1990 – CÓDIGO DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR; Lei Federal nº 9.120, de 26 de outubro de 1995, altera Lei Federal 3.820, de 11/11/1960; Lei Federal 9.294/1996 usos de propaganda em tabaco e derivados, bebidas; Lei Federal 9.677/1998 altera a lei de crime contra a saúde pública; Lei Federal 9.695/1998 acrescenta inciso ao art. 1º da Lei Federal 8.072/1990; Lei Federal nº. 9.782, de 26/01/1999, cria a ANVISA; Lei Federal nº. 9.787, de 10 de fevereiro de 1.999, regulamenta o medicamento Genérico; Decreto Federal 3.181/1999 regulamenta a Lei Federal 9.787/1999; Lei Federal 10.406/2002 institui o Código Civil; Lei Federal nº 10.669/2003 (Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produto); Lei Federal 11.343/2006 estabelece nova lei para drogas; Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, institui a Política de Resíduo Sólido; Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 (regulamenta a Lei 12.305, de 02/08/2010); Lei Federal nº 12.401/1990 de 28 de abril de 2011, trata da Assistência Terapêutica; Lei Federal 13.021/2014 (transforma farmácia em estabelecimento de saúde); Portaria MS/SVS 802/1998 (Instituir o Sistema de Controle e Fiscalização em toda a cadeia dos produtos farmacêuticos); Portaria SVS/MS nº 344/1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; Portaria MS nº 3.916/1998; Portaria MS/SVS 06/1999 (instrução normativa da Portaria 344/1988); Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2.010; Portaria nº 4.283, de 30 de dezembro de 2.010; Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2.011; Portaria MS nº 1.214, de 13 de junho de 2.012; Portaria MS nº 529, de 1º de abril de 2.013; Portaria MS nº 01, de 02 de janeiro de 2015; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Decreto Federal 74.170/1974 (regulamenta a Lei Federal 5.991/1973); Lei Federal nº 6.390, de 23 de setembro de 1976; **Resoluções do Conselho Federal de Farmácia**: Resolução CFF nº 288/1996 (Ementa: Dispõe sobre a competência legal para o exercício da manipulação de drogas antineoplásicas pelo farmacêutico. O Conselho Federal de Farmácia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m", do artigo 6º.); Resolução CFF nº 349/2000 (estabelece a competência do farmacêutico em proceder a intercambia-lidade ou substituição genérica de medicamentos); Resolução do CFF nº365/2001 (Dispõe sobre Assistência Farmacêutica em distribuidoras, representantes, importadoras, exportadoras de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos); Resolução CFF nº 357, de 20 de abril de 2001 (Resolução CFF nº416/2004); Resolução CFF nº387/2002 (regulamenta atividades do farmacêutico na indústria farmacêutica, ver Resolução CFF nº 584/2013, que inclui o Capítulo XV no anexo I da Resolução do CFF nº 387/2002); Resolução CFF nº 415/2004 (dispõe as atribuições do farmacêutico no gerenciamento de resíduos sólidos); Resolução CFF nº 416/2004 (revoga o §2º do artigo 34 da Resolução do CFF nº357/2001); Resolução CFF nº433/2005 (regula atividades do farmacêutico, em empresas de transporte terrestre, aéreas, ferroviários ou fluviais de

medicamentos, produtos farmacêuticos, fármacos químicos e produtos para a saúde); Resolução CFF n° 437/2005; Resolução n° 440/2005 (dá nova redação a Res. CFF n°335/1998, que dispõe sobre as prerrogativas para o exercício na HOMEOPATIA); Resolução CFF n°463/2007; Resolução CFF n° 477, de 28 de maio de 2008; Resolução CFF n° 481, de 25 de junho de 2008; Resolução CFF n° 492/2008 (regulamenta exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada); Resolução CFF n° 499, de 17 de dezembro de 2008, (alterada pela Resolução CFF n°505, de 23 de junho de 2009); Resolução CFF n°502/2009; Resolução CFF n° 508, de 29 de julho de 2009; Resolução CFF n° 515/2009 (dá nova redação ao art. 3° da Resolução CFF n° 365/2001); Resolução CFF n° 509, de 29 de julho de 2009; Resolução CFF n° 516, de 26 de novembro de 2009; Resolução CFF n° 539, de 22 de outubro de 2010; Resolução CFF 365\2011; Resolução CFF 542\2011 (alterada pela Resolução CFF 545\2011 e pela Resolução CFF 571\2013); Resolução CFF n° 565\2012 (Considerando a necessidade de complementar os termos da **Resolução/CFF n° 288** de 21 de março de 1996); Resolução CFF n° 566/2012; Resolução CFF n° 572, de 25 de abril de 2013; Resolução CFF n° 573, de 22 de maio de 2013; Resolução CFF n°576/2013 (dá nova redação ao art. 1° da Resolução do CFF n° 440/2005); Resolução n° 576/2013 (9 dá nova redação ao Art. 1° da Resolução do CFF n°440/2005); Resolução CFF n° 577/2013; Resolução CFF n° 578, de 26 de julho de 2013; Resolução CFF n° 579/2013; Resolução CFF n° 585, de 29 de agosto de 2013; Resolução CFF n° 586, de 29 de agosto de 2013; Resolução CFF n° 596, de 21 de fevereiro de 2014 (Código de Ética Farmacêutico); Resolução CFF 597/2014; Resolução CFF n° 600, de 25 de julho de 2014 (revogada pela Resolução CFF n° 648/2017, regulamenta procedimento de fiscalização); Resolução CFF 602/2014 (altera Resolução CFF n° 505/2009); Resolução CFF n° 611, de 29 de maio de 2015; Resolução CFF n° 612/2015; Resolução CFF n° 616, de 25 de novembro de 2015 (Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico nas atividades de perfusão sanguínea, uso de recuperadora de sangue em cirurgias, oxigenação por membrana extracorpórea (ECMO) e dispositivos de assistência circulatória).; Resolução CFF n°621/2016; Resolução CFF n° 623\2016 (Dá nova redação ao artigo 1° da **Resolução/CFF n° 565/2012**, estabelecendo titulação mínima para a atuação do farmacêutico na **oncologia**); **Resolução CFF n° 624\2016** (Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico nas atividades de perfusão sanguínea, uso de recuperadora de sangue em cirurgias, oxigenação por membrana extracorpórea (ECMO) e dispositivos de assistência circulatória);.Resolução CFF n° 635, de 14 de dezembro de 2016; Resolução CFF n°623\2016 (Dá nova redação ao artigo 1° da **Resolução CFF n° 565/2012**, estabelecendo titulação mínima para a atuação do farmacêutico na **oncologia**); Resolução CFF n° 638/2017 (alterada pela Resolução n°648/2017); Resolução CFF n° 640\2017 (Dá nova redação ao artigo 1° da **Resolução/CFF n° 623/2016**, estabelecendo titulação mínima para a atuação do farmacêutico em **oncologia**. ... Considerando a necessidade de complementar e atualizar a **Resolução/CFF n° 565/2012**, que dispõe sobre a competência legal para o exercício da); Resolução CFF n°640\2017 (Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico nas atividades de perfusão sanguínea, uso de recuperadora de sangue em cirurgias, oxigenação por membrana extracorpórea (ECMO) e dispositivos de assistência circulatória);.Deliberação do CRF/PE 003/2015; **RDCs da ANVISA**: RDC ANVISA n°306/2004; RDC n° 302/2005; RDC n°80/2006 (fracionamento de medicamento); RDC ANVISA n°. 27, de 30/03/2007; RDC ANVISA n°96\2008; RDC ANVISA n° 44, de 17 de agosto de 2.009; RDC ANVISA n° 17, de 16 de abril de 2.010; RDC ANVISA 44/2010 (dispõe sobre a dispensação e retenção de receita para vendas de antibióticos em farmácias e drogarias e registro no SNGPC); RDC ANVISA n° 49, de 23 de novembro de 2.010; RDC ANVISA n° 20, de 05 de maio de 2.011; RDC ANVISA n°52/2011; RDC ANVISA n° 52, de 06 de outubro de 2.011; RDC ANVISA n° 18, de 03 de abril de 2.013; RDC ANVISA n° 36, de 25 de julho de 2.013; RDC ANVISA 22/2014 (dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC, revogando a RDC 27/2007); RDC ANVISA n°108/2016; RDC ANVISA 133/2016; RDC ANVISA n°143/2017; RDC ANVISA n° 197, de 26/12/2017; **Resoluções do Ministério da Saúde**: Resolução CNS/MS ,n° 338, de 06 de maio de 2004; Código de Ética e Disciplina (Decreto Federal 1.171/1994); Código Penal Brasileiro (arts. 312 a 327, crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração Geral); Código Penal Brasileiro (Título VIII – Dos crimes contra a incolumidade pública; Capítulo III – Dos crimes praticados contra a saúde pública);

2- Leia-se:

SEQ. 09, 10 e 11 – FARMACÊUTICO FISCAL

Leis Federais, Decretos Federais, Resolução do CFF, Deliberação do CRF/PE, Portarias do Ministério da Saúde, RDC ANVISA: Decreto Federal 20.377/1931 (regulamenta a profissão Farmacêutica); Decreto Federal 20.931/1932 regulamenta e fiscaliza as profissões: medicina, farmácia, odontologia, medicina veterinária; Decreto Federal nº 74.170/1974 (dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos); Constituição da República Federativa (no capítulo referente à Administração Pública, arts. 37 e 38); Decreto Federal nº 79.094/1977 (Regulamenta a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete a sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneamento e outros); Lei Federal nº. 3.820, de 11/11/1960; Lei Federal nº 6.437/1977 (Configura infrações à legislação sanitária **federal**, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências); Lei Federal 6.480/1977 dispõe sobre vigilância Medicamentos, drogas e insumos; Decreto **Federal** nº. 85.878/1981 (Âmbito Profissional do Farmacêutico, de 07/04/1981); Lei Federal nº. 6.360, de 23/09/1976; Lei Federal 6.839/1980, dispõe sobre registro de empresas no CRF; Lei Federal nº. 8.078, de 11/09/1990 – CÓDIGO DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR; Lei Federal nº 9.120, de 26 de outubro de 1995, altera Lei Federal 3.820, de 11/11/1960; Lei Federal 9.294/1996 usos de propaganda em tabaco e derivados, bebidas; Lei Federal 9.677/1998 altera a lei de crime contra a saúde pública; Lei Federal 9.695/1998 acrescenta inciso ao art. 1º da Lei Federal 8.072/1990; Lei Federal nº. 9.782, de 26/01/1999, cria a ANVISA; Lei Federal nº. 9.787, de 10 de fevereiro de 1.999, regulamenta o medicamento Genérico; Decreto Federal 3.181/1999 regulamenta a Lei Federal 9.787/1999; Lei Federal 10.406/2002 institui o Código Civil; Lei Federal nº 10.669/2003 (Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produto); Lei Federal 11.343/2006 estabelece nova lei para drogas; Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, institui a Política de Resíduo Sólido; Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 (regulamenta a Lei 12.305, de 02/08/2010); Lei Federal nº 12.401/1990 de 28 de abril de 2011, trata da Assistência Terapêutica; Lei Federal 13.021/2014 (transforma farmácia em estabelecimento de saúde); Portaria MS/SVS 802/1998 (Instituir o Sistema de Controle e Fiscalização em toda a cadeia dos produtos farmacêuticos); Portaria SVS/MS nº 344/1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; Portaria MS nº 3.916/1998; Portaria MS/SVS 06/1999 (**instrução normativa da Portaria 344/1998**); Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2.010; Portaria nº 4.283, de 30 de dezembro de 2.010; Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2.011; Portaria MS nº 1.214, de 13 de junho de 2.012; Portaria MS nº 529, de 1º de abril de 2.013; Portaria MS nº 01, de 02 de janeiro de 2015; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Decreto Federal 74.170/1974 (regulamenta a Lei Federal 5.991/1973); Lei Federal nº 6.390, de 23 de setembro de 1976; **Resoluções do Conselho Federal de Farmácia**: Resolução CFF nº 288\1996 (Ementa: Dispõe sobre a competência legal para o exercício da manipulação de drogas antineoplásicas pelo farmacêutico); Resolução CFF nº 349/2000 (estabelece a competência do farmacêutico em proceder a intercambialidade ou substituição genérica de medicamentos); Resolução do CFF nº 365/2001 (Dispõe sobre Assistência Farmacêutica em distribuidoras, representantes, importadoras, exportadoras de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos); Resolução CFF nº 357, de 20 de abril de 2001 (Resolução CFF nº 416\2004); Resolução CFF nº 387/2002 (regulamenta atividades do farmacêutico na indústria farmacêutica, ver Resolução CFF nº 584/2013, que inclui o Capítulo XV no anexo I da Resolução do CFF nº 387/2002); Resolução CFF nº 415/2004 (dispõe as atribuições do farmacêutico no gerenciamento de resíduos sólidos); Resolução CFF nº 416/2004 (revoga o §2º do artigo 34 da Resolução do CFF nº 357/2001); Resolução CFF nº 433/2005 (regula atividades do farmacêutico, em empresas de transporte terrestre, aéreas, ferroviários ou fluviais de medicamentos, produtos farmacêuticos, fármacos químicos e produtos para a saúde); Resolução CFF nº 437/2005; Resolução nº 440/2005 (dá nova redação a Res. CFF nº 335/1998, que dispõe sobre as prerrogativas para o exercício na HOMEOPATIA); Resolução CFF nº 463/2007; Resolução CFF nº 477, de 28 de maio de 2008; Resolução CFF nº 481, de 25 de junho de 2008; Resolução CFF nº 492/2008 (regulamenta exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada); Resolução CFF nº 499, de 17 de dezembro de 2008, (alterada pela Resolução CFF nº 505, de 23 de junho de 2009); Resolução CFF nº 502/2009; Resolução CFF nº 508, de 29 de julho de 2009; Resolução CFF nº 515/2009 (dá nova redação ao art. 3º da Resolução CFF nº 365/2001); Resolução CFF nº 509, de 29 de julho de 2009; Resolução CFF nº 516, de 26

de novembro de 2009; Resolução CFF nº 539, de 22 de outubro de 2010; Resolução CFF 542\2011 (alterada pela Resolução CFF 545\2011 e pela Resolução CFF 571\2013); Resolução CFF nº 565\2012 (Considerando a necessidade de complementar os termos da **Resolução/CFF nº. 288 de 21 de março de 1996**); Resolução CFF nº 566/2012; Resolução CFF nº 572, de 25 de abril de 2013; Resolução CFF nº 573, de 22 de maio de 2013; Resolução CFF nº 576/2013 (dá nova redação ao art. 1º da Resolução do CFF nº 440/2005); Resolução nº 576/2013 (dá nova redação ao Art. 1º da Resolução do CFF nº 440/2005); Resolução CFF nº 577/2013; Resolução CFF nº 578, de 26 de julho de 2013; Resolução CFF nº 579/2013; Resolução CFF nº 585, de 29 de agosto de 2013; Resolução CFF nº 586, de 29 de agosto de 2013; Resolução CFF nº 596, de 21 de fevereiro de 2014 (Código de Ética Farmacêutico); Resolução CFF 597/2014; Resolução CFF nº 600, 25 de julho de 2014 (revogada pela Resolução CFF nº 648/2017, regulamenta procedimento de fiscalização); Resolução CFF 602/2014 (altera Resolução CFF nº 505/2009); Resolução CFF nº 611, de 29 de maio de 2015; Resolução CFF nº 612/2015; Resolução CFF nº 616, de 25 de novembro de 2015 (**Define os requisitos técnicos para o exercício do farmacêutico no âmbito da saúde estética, ampliando o rol das técnicas de natureza estética e recursos terapêuticos utilizados pelo farmacêutico em estabelecimentos de saúde estética**); Resolução CFF nº 621/2016; Resolução CFF nº 623/2016 (Dá nova redação ao artigo 1º da **Resolução/CFF nº 565/2012**, estabelecendo titulação mínima para a atuação do farmacêutico na **oncologia**); **Resolução CFF nº 624\2016** (Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico nas atividades de perfusão sanguínea, uso de recuperadora de sangue em cirurgias, oxigenação por membrana extracorpórea (ECMO) e dispositivos de assistência circulatória); Resolução CFF nº 635, de 14 de dezembro de 2016; **Resolução CFF nº 638/2017 (alterada pela Resolução nº 651/2017)**; Resolução CFF nº 640/2017 (Dá nova redação ao artigo 1º da **Resolução/CFF nº 623/2016**, estabelecendo titulação mínima para a atuação do farmacêutico em **oncologia**); **Resolução/CFF nº 565/2012, (Dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º da Resolução CFF nº 288 de 21 de março de 1996)**; Deliberação do CRF/PE 003/2015 (**Aprova Regimento Interno do CRF-PE e distrito Estadual de Fernando de Noronha**); **RDCs da ANVISA**: RDC ANVISA nº 306/2004; RDC nº 302/2005; RDC nº 80/2006 (fracionamento de medicamento); RDC ANVISA nº. 27, de 30/03/2007; RDC ANVISA nº 96\2008; RDC ANVISA nº 44, de 17 de agosto de 2.009; RDC ANVISA nº 17, de 16 de abril de 2.010; RDC ANVISA 44/2010 (dispõe sobre a dispensação e retenção de receita para vendas de antibióticos em farmácias e drogarias e registro no SNGPC); RDC ANVISA nº 49, de 23 de novembro de 2.010; RDC ANVISA nº 20, de 05 de maio de 2.011; RDC ANVISA nº 52, de 06 de outubro de 2011; RDC ANVISA nº 18, de 03 de abril de 2.013; RDC ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2.013; RDC ANVISA 22/2014 (dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC, revogando a RDC 27/2007); RDC ANVISA nº 108/2016; RDC ANVISA 133/2016; RDC ANVISA nº 143/2017; RDC ANVISA nº 197, de 26/12/2017; **Resoluções do Ministério da Saúde**: Resolução CNS/MS nº 338, de 06 de maio de 2004; Código de Ética e Disciplina (Decreto Federal 1.171/1994); Código Penal Brasileiro (arts. 312 a 327, crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração Geral); Código Penal Brasileiro (Título VIII – Dos crimes contra a incolumidade pública), Capítulo III – Dos crimes praticados contra a saúde pública);

Esta Retificação nº 01, bem como o Anexo II- Conteúdo Programático Retificado encontram-se disponíveis no site da INAZ DO PARÁ – Serviços de Concursos Públicos Ltda – EPP www.paconcursos.com.br.

Recife/PE, 14 de março de 2018.

Gisêlda Castro Lemos de Freitas
Presidente
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco